

PORTARIA DE PESSOAL MTUR Nº 214, DE 31 DE MARÇO DE 2023

A MINISTRA DE ESTADO DO TURISMO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso II, do art. 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, bem como no Decreto nº 11.416, de 16 de fevereiro de 2023, resolve:

NOMEAR HELLEN ALVES NOGUEIRA para exercer o cargo comissionado executivo de Coordenadora, código CCE 1.10, de Apoio ao FUNGETUR, da Coordenação-Geral de Apoio ao Crédito, do Departamento de Investimentos, Crédito, Parcerias e Concessões no Turismo, da Secretaria Nacional de Infraestrutura, Crédito e Investimentos no Turismo deste Ministério.

DANIELA CARNEIRO

Banco Central do Brasil

ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DO MEIO CIRCULANTE

PORTARIA Nº 116.914, DE 29 DE MARÇO DE 2023

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DO MEIO CIRCULANTE DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso da competência que lhe confere o art. 23, inciso IV, do Regimento Interno do Banco Central, anexo à Portaria 84.287, de 27 de fevereiro de 2015, e alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Dispensar os servidores abaixo relacionados da função comissionada de SUPERVISOR OPERACIONAL II, sigla FST-2, que exercem no Departamento do Meio Circulante:

| Matrícula | Nome | Localização |
|-------------|---------------------------|-------------------|
| 5.973.278-4 | Jozeana Carla Correa Reis | MECIR/GTBHO/CORD1 |
| 5.010.213-3 | João Victor Oliveira Reis | MECIR/GTSAL |
| 2.163.485-8 | Clovis Yukishigue Uyeno | MECIR/GTSPA/SUMOF |

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para exercer a função comissionada de SUPERVISOR OPERACIONAL II, sigla FST-2, no Departamento do Meio Circulante:

| Matrícula | Nome | Localização |
|-------------|------------------------------|-------------------|
| 2.896.684-8 | Emerson Conceição Pereira | MECIR/GTSAL |
| 9.280.337-7 | Tarcísio de Souza Gonzaga | MECIR/GTBHO/CORD1 |
| 1.992.411-9 | César Augusto de Souza Gomes | MECIR/GTFOR |
| 2.896.684-8 | Emerson Conceição Pereira | MECIR/GTSAL |

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO JOSÉ MEDINA LIMA JUNIOR

ÁREA DE FISCALIZAÇÃO

DEPARTAMENTO DE MONITORAMENTO DO SISTEMA FINANCEIRO

PORTARIA Nº 116.925, DE 31 DE MARÇO DE 2023

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MONITORAMENTO DO SISTEMA FINANCEIRO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso da competência que lhe confere o art. 23, inciso IV, alínea "a" do Regimento Interno, anexo à Portaria nº 84.287, de 27 de fevereiro de 2015 resolve:

Art. 1º Dispensar a servidor HELMAR LUIS VASATA, matrícula nº 4.072.354-2, da função comissionada de COORDENADOR, sigla FDO-1, na Coordenação de Ações de Curadoria (DESIG/GERIM/DICAM/CORAC).

Art. 2º Designar o servidor FLÁVIO COSTA DA ROSA, matrícula nº 3.301.790-5, para exercer a função comissionada de COORDENADOR, sigla FDO-1, na Coordenação de Ações de Curadoria (DESIG/GERIM/DICAM/CORAC).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILNEU FRANCISCO ASTOLFI VIVAN

Controladoria-Geral da União

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1.302, DE 30 DE MARÇO DE 2023

A MINISTRA DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, substituta, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 15 de outubro de 2021, e, ainda, em conformidade com o art. 18, inciso IV, da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, cumulado com os art. 8º, do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005, e demais informações que constam no Processo nº 00190.102736/2023-26, resolve:

Art. 1º Ceder o servidor FELIPE MATEUS SAMPAIO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1536547, pertencente ao Quadro de Pessoal da Controladoria-Geral da União, para exercer a Função Comissionada Executiva de Corregedor, código FCE 1.13, do Ministério do Esporte.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente à entidade cessionária no prazo de trinta dias, a contar da data de cessão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VÂNIA LÚCIA RIBEIRO VIEIRA

PORTARIA Nº 1.389, DE 30 DE MARÇO DE 2023

A MINISTRA DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, substituta, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 15 de outubro de 2021, e, ainda, em conformidade com o art. 18, inciso IV, da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008, cumulado com os arts. 30 a 32 da Lei nº 10.180, de 06 de fevereiro de 2001, e demais informações que constam no Processo nº 00190.102436/2023-47, resolve:

Art. 1º Ceder o servidor FÚLVIO EDUARDO FONSECA, matrícula SIAPE nº 1479267, pertencente ao Quadro de Pessoal da Controladoria-Geral da União, para ocupar o cargo de Coordenador de Transparência e Acesso à Informação, CCE 1.10, da Ouvidoria Geral do Sistema Único de Saúde, do Ministério da Saúde.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente à entidade cessionária no prazo de trinta dias, a contar da data de cessão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VÂNIA LÚCIA RIBEIRO VIEIRA

PORTARIA Nº 1.431, DE 30 DE MARÇO DE 2023

A MINISTRA DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, substituta, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 455, de 22 de setembro de 2020, e conforme o disposto no Decreto nº 11.330, de 1º de Janeiro de 2023, e o que consta no processo 00190.100789/2023-11, resolve:

DESIGNAR RODRIGO ABIAODI LOPES DE VASCONCELLOS, para exercer a Função Comissionada Executiva de Coordenador-Geral, código FCE 1.13, da Coordenação-Geral de Supervisão do SISCOR da Diretoria de Articulação, Monitoramento e Supervisão do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal da Corregedoria-Geral da União da Controladoria-Geral da União.

VÂNIA LÚCIA RIBEIRO VIEIRA

SECRETARIA EXECUTIVA

CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO ACRE

PORTARIA Nº 1.465, DE 31 DE MARÇO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO ACRE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do art. 120, da Portaria Normativa CGU nº 38, de 16 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 20 de dezembro de 2022, e o que consta no Processo nº 00201.100050/2023-24, resolve:

NOMEAR RICARDO AIRES ALEXANDRE, para exercer a Função Comissionada Executiva de Chefe de Serviço, código FCE 1.05, do Núcleo de Ações Especiais da Controladoria Regional da União no Estado do Acre.

OSMAR NILO DE JESUS LIMA BEZERRA NETO

SECRETARIA DE INTEGRIDADE PRIVADA

PORTARIA Nº 1.401, DE 30 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO DE INTEGRIDADE PRIVADA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 21, inciso XVIII, e o artigo 36 do Decreto nº 11.330, de 1º de janeiro de 2023, com fundamento no artigo 30, inciso I, da Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019, com a redação dada pela Portaria Normativa CGU nº 54, de 14 de fevereiro de 2023, e considerando o disposto no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 11.129, de 11 de julho de 2022, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização designada pela Portaria CRG nº 2.587, de 28 de setembro de 2022, publicada no D.O.U. nº 188, Seção 2, p. 110, de 3 de outubro de 2022, referente ao Processo nº 00190.108873/2022-93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO MACHADO DE SOUZA

PORTARIA Nº 1.402, DE 30 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO DE INTEGRIDADE PRIVADA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 21, inciso XVIII, e o artigo 36 do Decreto nº 11.330, de 1º de janeiro de 2023, com fundamento no artigo 30, inciso I, da Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019, com a redação dada pela Portaria Normativa CGU nº 54, de 14 de fevereiro de 2023, e considerando o disposto no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 11.129, de 11 de julho de 2022, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização designada pela Portaria CRG nº 2.645, de 4 de outubro de 2022, publicada no D.O.U. nº 190, Seção 2, p. 55, de 5 de outubro de 2022, referente ao Processo nº 00190.109071/2022-09.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO MACHADO DE SOUZA

Ministério Público da União

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA PGR/MPF Nº 226, DE 27 DE MARÇO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 77, parágrafo único, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o previsto na Portaria PGR/MPF nº 755, de 18 de dezembro de 2020, e o contido no Ofício nº 35/2023/GPC/PR/MA, de 27 de março de 2023, da Procuradoria da República no Estado do Maranhão, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República MARCILIO NUNES MEDEIROS, para exercer a titularidade do 2º Ofício Especial de Procurador Regional Eleitoral Auxiliar junto à Procuradoria Regional Eleitoral no Estado do Maranhão, até 31 de outubro de 2023.

Art. 2º Dê-se ciência ao Grupo Executivo Nacional da Função Eleitoral.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

PORTARIA PGR/MPF Nº 233, DE 28 DE MARÇO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 204, § 1º, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.004795/2023-74, resolve:

Art. 1º A Portaria PGR/MPF nº 175, de 9 de março de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, da Procuradora Regional da República SANDRA AKEMI SHIMADA KISH, no período de 19 a 25 de março de 2023, inclusive trânsito, para, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, participar da Semana da Água em Nova Iorque e da Conferência das Nações Unidas (ONU) sobre Águas, a realizarem-se entre os dias 18 e 24 de março de 2023, em Nova Iorque, Estados Unidos.

....." (NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

